

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 038/2025 que “Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”; sendo a seguinte:

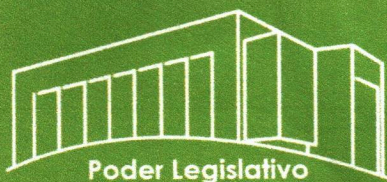
- IMPOSITIVA E MODIFICATIVA N.º 001/2025, AO PROJETO DE LEI.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores e pessoas no Auditório desta Casa de Leis,

A vereadora ao final nomeada, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em consonância com o artigo 108-B da LOM, apresentam a seguinte Emenda Impositiva e Modificativa ao Projeto de Lei n.º 038/2025 que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Altera a redação do Projeto de Lei n.º 038/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Projeto de Lei Nº	038/2025		
Emenda Orçamento Nº	001		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	001		
Autoria:	VEREADORA: Karen de Campos Maia.		
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Justificativa:			
Ampliação das Atividades de Assistência Médica Municipal Aquisição de equipamentos para o centro de fisioterapia.			
RESUMO DA EMENDA			
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 52.000,00	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	

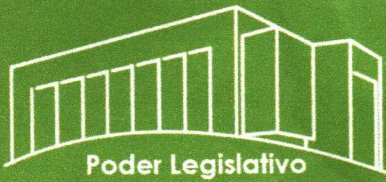


Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0019	Saúde Prioridade e Efetividade
Projeto Atividade:	1029	Mobiliário e equipamento para saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Especificação	1500000	Recursos não vinculados de impostos
Valores Iniciais:		R\$ 30.000,00
Emenda (+):		R\$ 52.000,00
Valores Propostos:		R\$ 82.000,00
		DE ONDE VAI TIRAR (FONTE DO RECURSO)
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0019	Saúde Prioridade e Efetividade
Projeto Atividade:	2156	Manutenção Atividades da APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valores Iniciais:		R\$ 2.117.000,00
Emenda (-):		R\$ 52.000,00
Valores Propostos:		R\$ 2.065.000,00

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 01 de dezembro de 2025.


KAREN DE CAMPOS MAIA
Vereadora



JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar aos nobres pares desta Colenda Câmara a inclusa emenda ao Projeto de Lei nº 038/2025 do Senhor Prefeito Municipal, que é de interesse da população.

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal e o Art. 108-B da Lei Orgânica, propõe-se a presente emenda impositiva modificativa ao Projeto de Lei nº 038/2025, que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careagu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários acima expostos.

Dessa maneira, pretende-se destinar todo valor para aquisição de equipamentos para o centro de fisioterapia, com a finalidade de melhorar o serviço prestado à população.

Dessa forma, apresenta-se a presente emenda, sendo certo que as funções serão melhor adaptadas mediante instrumentos legítimos de efetivação de políticas públicas.


KAREN DE CAMPOS MAIA
Vereadora